



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 613, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112/90, e ainda a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 404, de 23/04/2009, republicada no D.O.U. de 07/05/2009, Seção 2, do Ministério da Educação, resolve:

I – **AUTORIZAR** o afastamento da servidora **MARIA RAFAELLA DA FONSECA PIMENTEL MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº 2033130, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 02/10/2017, para prestar Colaboração Técnica no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da Universidade Federal Rural de Pernambuco - CODAI/UFRPE, nos termos do artigo 30, inciso II e parágrafo 1º da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13, e considerando o Processo nº 23600.001509.2017-62.

II – Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao IF Sertão-PE.

MARIA  
LEOPOLDINA  
VERAS CAMELO  
**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**

*Reitora*

Assinado digitalmente por MARIA LEOPOLDINA  
VERAS CAMELO  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Pessoa Física A3,  
OU=GERPRO, OU=Autoridade Certificadora  
GERPROACF, CN=MARIA LEOPOLDINA VERAS  
CAMELO

Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização: Petrolina-PE

Data: 2017-09-14T11:13:15